



PORTARIA Nº 109/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Iranilson Lima Bezerra, meia diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 11/12/2019, para receber orientações para elaboração de requerimento solicitando ao Poder Executivo a inclusão do município no Programa Federal "Município + Cidadão", junto a União dos Vereadores e Câmara do Ceará - UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAICABA
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 11/12/19
Edição 2377
Servidor Nana Danielle
Matrícula Nº 1200161